

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 3.815**

**Aprova as Contas do Município de Uberaba referente ao Exercício de 2015, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Uberaba referentes ao Exercício de 2015, conforme Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 3 de dezembro de 2019.

**Ismar "Marão"**  
Vereador/Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 3.816**

**Aprova as Contas do Município de Uberaba referente ao Exercício de 2016, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Uberaba referentes ao Exercício de 2016, conforme Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 3 de dezembro de 2019.

**Ismar "Marão"**  
Vereador/Presidente

**ATOS OFICIAIS CODIUB****C.P.L****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2019.**

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	G.I. Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamentos Ltda- EPP
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Serviços de Fornecimento de Imagens Aéreas e atividades decorrentes e compatíveis com suas competências, juntamente com o Fornecimento de Licenças, Implantação e Treinamento de Sistema SIG/CTM Rural e Sistema Mobile Pesquisa, de acordo com edital, respectivos anexos, e especificações técnicas contidas no anexo I do edital.
VALOR GLOBAL:	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 005/2019

Uberaba/MG., 02 de dezembro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub  
**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2017.**

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
CONTRATADA:	Inovação Computação Móvel Ltda EPP.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste de 3,1665% (Três vírgula, dezesseis por cento).